

LEI Nº 1.251/2005

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Bairro Carlos Dias

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Dias a via pública que se inicia ao lado do imóvel nº 62 da Rua Carlos Dias e termina ao lado do imóvel número 78, que faz esquina com a Travessa Copacabana.

Art. 2º - Fica denominada Rua Ipanema a via pública que se inicia ao lado do imóvel número 59 da Rua Carlos Dias e termina ao lado do imóvel número 145, que faz esquina com a Travessa Copacabana.

Art. 3º - Fica denominada Rua Rosa Mística a via pública que se inicia na Rua Antônio Dias, cruza a Rua Cimba Trigueira Jacebá e termina na Travessa Campo Belo.

Art. 4º - Fica denominada Rua Cimba Trigueira Jacebá a via pública que cruza a Rua Carlos Dias ao lado dos imóveis números 191 e 199 e vai até encontrar uma via pública sem denominação e, no outro sentido, dos imóveis números 186 e 222 vai até os imóveis números 204 e 256.

Art. 5º - Fica denominada Rua Nossa Senhora do Carmo a via pública que vai de confluência da Rua Cimba Trigueira Jacebá com a Travessa Copacabana até o imóvel número 50.

Art. 6º - Fica denominada Travessa Campo Belo a via pública que se inicia ao lado do imóvel número 34 da Rua Carlos Dias e termina ao lado do imóvel número 89.

Art. 7º - Fica denominada Travessa Copacabana a via pública que vai da confluência da Rua Cimba Trigueira Jacebá com a Rua Nossa Senhora do Carmo até o imóvel número

182, ao lado de um muro de arrimo.

Art. 8º - O Poder Executivo providenciará a sinalização das referidas vias dentro do prazo de 60(sessenta) dias e fará as devidas comunicações à Cemig, Telemig, Ebct e ao Saae.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 8 de abril de 1998

Fernando Santana e Castro

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Vera Saraiva, aprovado em reunião da Câmara, no dia 07.04.98)